



DECRETO Nº 48.966, DE 06/06/2025.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial neste Município, no período de 06 a 08/06/2025, devido ao falecimento do Senhor LUIZ SORESINI, Cidadão Aracruzense, participante atuante da vida social, política e religiosa deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal